



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2015

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de sua relatora, é de parecer que este Projeto de Lei que "Institui no calendário de eventos do Município a 'Semana Municipal da Pessoa Cega ou com Baixa Visão'" apresente as seguintes alterações:

OPINO, por revisão do texto da presente Lei pelo Nobre Vereador ou que justifique o Art. 4º sobre como se dará a colaboração de oftalmologistas previsto.

Informo que o Art. 4º apresenta vício de iniciativa. Este é o parecer

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2015.


Vereadora Adriana Aparecida Felix
Relatora

P. Aparecida Barbosa

*Recibi
27/04/15*